

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Extrato de Publicação****PROCESSO: 2022/430271****CONTRATO: 039/2022**

Assunto: Notificação Extrajudicial

NOTIFICANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representada pelo Defensor Público Geral e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhes conferem os cargos, daqui por diante denominados simplesmente notificantes.

NOTIFICADA: CONSPLAM CAPITAL LTDA., estabelecida na Rod.

BR316, Nº 1762 – Ed. Next Office, Torre 1, Sala 1013 – Bairro Atalaia, municípios de Ananindeua, Estado do PA, naquele ato representada pela senhora ARIELLE GOMES DE MATOS, portadora da CNH nº 06636025772/DETRAN/PA e do CPF/MF nº 511.333.772-20.

Sendo assim, e visando evitar maiores transtornos para ambas às partes, NOTIFICAMOS a empresa acerca da violação das cláusulas 6.1.2 e 6.1.3 do contrato, pelo que, nos termos da cláusula 12.1 e 12.1.1, bem como o do art. 78, I da Lei nº 8.666/1993, esta Defensoria decide RESCINDIR O CONTRATO UNILATERALMENTE.

Objetivando garantir o pleno exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV da CF/88, bem como, em cumprimento aos princípios legais e contratuais, fica ofertado o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir desta publicação, para que seja apresentada defesa.

Lauro Spinelli

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 883615**EDITAL Nº 02/2022 – DP/PA****MANIFESTAÇÃO DE INTERESSES EM REMOÇÃO POR PERMUTA**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o PAE nº 2022/872505, por meio do qual o Defensor Público de Classe Final VALDERCI DIAS SIMÃO, titular da 2ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero, e a Defensora de Classe Intermediária JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Redenção, solicitam conjuntamente permuta entre suas titularidades, com fundamento no art. 45, II, da Lei Complementar Estadual 054/2006; RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a lista de interessados na remoção por permuta aberta pelo Edital nº 01/2022- DP/PA, publicado no D.O.E, edição nº 35.185, na data de 11.11.2022.

Pos.	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	TITULAR	PERMUTA
103	Larissa Machado Silva Nogueira	9ª DP Criminal da Capital	2ª DP de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero
145	Luis Carlos Lima da Cruz Filho	2ª DP Criminal de Ananindeua	2ª DP de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero
146	Larissa de Almeida Beltrão Rosas	5ª DP Criminal de Ananindeua	2ª DP de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero
148	Gheisa Andrade de Brito	4ª DP Cível de Ananindeua	2ª DP de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero
165	Luciana Tarcia Vieira Guedes	3ª DP Cível e Criminal de Santa Izabel	2ª DP de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero

Art. 2º Conforme as disposições do Art. 45, §5º, da Lei Complementar nº 054/16 e Art. 4º, §2º, da Resolução CSDP nº 183/17, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que os requerentes originários se manifestem acerca da concordância ou desistência na permuta com o defensor mais antigo que manifestou interesse.

Art. 3º Os requerentes originários poderão se manifestar via PAE ou pelo seguinte endereço de e-mail: conselho.superior@defensoria.pa.def.br

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de novembro de 2022.

João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 883753**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 793/2022/GGP/DPG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1521263, RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao Servidor Público RICHARD BRUNO VELOSO DOS SANTOS, ID. funcional nº 5944930/2, no período de 22/11/2022 a 01/12/2022, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de

02/12/2022 a 11/12/2022, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339 de 23 de março de 2017.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 883408**PORTARIA Nº 65/2022/GAB/DPG, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o poder regulamentar decorrente da autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública, instituída pelo art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988, e efetivada pelo art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 054/2006; considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará, em função da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022; RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, o expediente na Defensoria Pública do Estado do Pará nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol (em caso de classificação), no que tange as partidas das oitavas de Final, quartas de final, semifinal e final da Copa do Mundo FIFA de 2022:

Nos dias em que as partidas ocorrerem às 12h	O expediente será das 8h às 11h
Nos dias em que as partidas ocorrerem às 16h	O expediente será das 8h às 14h

Parágrafo único: Nos 2 (dois) dias seguintes aos dias das partidas que ocorrerem às 16h e nos 4(quatro) dias seguintes aos dias das partidas que ocorrerem às 12h, haverá compensação com acréscimo de 1 (uma) hora na jornada laboral diária.

Art. 2º Caberá aos titulares das Diretorias Metropolitana e do Interior a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 883879**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato de CONTRATO Nº 089/2022/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER, E A CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.368.105./0001-06 // Objeto do Contrato: doação de bens imóveis inservíveis pelo doador observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante// Processo: PA-PRO-2022/04239// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém// Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.433,62 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)// Data da assinatura do contrato: 29/11/2022// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 883666**AVISO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores sem condutor, em caráter continuado, com quilometragem livre, para transporte de pessoas em serviço, materiais e documentos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. **SESSÃO PÚBLICA:** 16/12/2022, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 01 de dezembro de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 883658